



PORTARIA N.º 016/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, DESTINADOS A CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ROSSANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DO MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL AS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Permanente responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Coqueiral.

§ 1º São atribuições da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:

- I. analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II. atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos para cada cargo constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por Prazo Determinado.
- III. cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
- IV. praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;



- V. responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 2.º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro efetivo municipal:

- I. representante do Departamento de Recursos Humanos: Sheila de Fátima Tavares, matrícula: 2881;
- II. representante do Controle Interno: Rafaela Lima Porto Rodrigues, matrícula: 2880;
- III. representante da Secretaria de Obras: Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira, matrícula: 118;
- IV. representante da Secretaria de Saúde: Michelle Dilvane Eloi Faria, matrícula: 3057;
- V. representante da Secretaria de Educação: Renata de Oliveira, matrícula: 89;
- VI. representante da Secretaria de Ação Social: Rebecca Damasceno Souza, matrícula: 2809.

§ 3.º A Comissão Permanente será presidida e coordenada pelo primeiro representante na ordem constante no parágrafo anterior e, na sua ausência, pelo representante de Controle Interno.

Art. 2.º Ficam os representantes constantes no § 2.º do artigo 1.º responsáveis por deliberar sobre todos os recursos dos candidatos, referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria.

Art. 3.º A comissão de que trata essa Portaria deliberará pela maioria de seus membros.

Art. 4.º A comissão de que trata esta Portaria se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima um dia útil.



§ 1.º O quórum de reunião da comissão de que trata esta Portaria é de maioria absoluta.

§ 2.º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples.

§ 3.º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4.º A participação nas comissões será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5.º A Comissão de que trata esta Portaria realizará suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo todo o exercício de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de janeiro de 2022.


ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal